

FICHA N.º 01

MT-44422 L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - OK
Conferência - OKOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 044422

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA ANTENOR UBINHA, que é formado pelos lotes números 24 e 25, da QUADRA 30, do loteamento denominado "RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA", no Bairro da Serrinha, situado na zona de expansão urbana deste município e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, medindo 24,00m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 26; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 23, e 24,00m nos fundos, confrontando com os lotes números 08, 09 e 10, todos da mesma quadra, encerrando a área de 600,00 m².

CONTRIBUINTE: 44444.60.32.00664.0.0001.00000 -
41212.64.53.01786.0.0324.00000

PROPRIETÁRIOS: MARCOS MANOEL MEDEIROS, brasileiro, diretor, RG.nº 15.217.344-4/SP e CPF.nº 056.698.278/13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ANDRÉA AMORIM MEDEIROS, brasileira, advogada, RG.nº 21.309.135-5/SP e CPF.nº 143.855.988-78, residentes e domiciliados no município de Diadema, deste Estado, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, apartamento 161.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/32.060, em 28 de novembro de 2.001, e R.5/32.061, em 21 de junho de 2.004.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 16 de novembro de 2006.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Por requerimento emitido nesta cidade de Itatiba/SP, em 25 de outubro de 2.006, dos proprietários MARCOS MANOEL MEDEIROS e sua mulher ANDRÉA AMORIM MEDEIROS, já qualificados, é aberta a presente matrícula, em virtude da FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas números 32.060 e 32.061, desta serventia, de acordo com a aprovação urbanística extraída do Processo nº 06217/2.004, expedida em 06 de julho de 2.004, pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 92.138, em 06 de novembro de 2.006.

Av.02 em 06 de novembro de 2.009.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

- segue no verso -

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.03 em 06 de novembro de 2.009,

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro nº 05, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 41212.64.53.01786.0.0324.00000 - Controle 55293, conforme prova o relatório de avaliação do exercício de 2.009, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.04 em 06 de novembro de 2.009,

CONSTRUÇÃO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que foram construídas sobre o imóvel objeto da presente, uma **RESIDÊNCIA** com a área de 396,32 m2, e uma **PISCINA** com a área de 28,00 m2, totalizando a área construída de 424,32 m2, que receberam o nº **133**, da **RUA ANTENOR UBINHA**, conforme provam a Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se expedidos em 18 de junho de 2.006, e o Habite-se expedido em 12 de junho de 2.006, pela Prefeitura deste município, extraídos do Processo nº 06217/2004; às quais foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 250.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 293362009-21026050, emitida em 15 de outubro de 2.009, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

R.05 em 06 de novembro de 2.009.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 23 de outubro de 2.009, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 657, folhas 37/39), os proprietários **MARCOS MANOEL MEDEIROS** e sua mulher **ANDREA AMORIM MEDEIROS**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Itatiba/SP, na Rua Antenor Ubinha, nº 133, loteamento Residencial Itatiba Country Club, **VENDERAM O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 350.000,00 a **JOSÉ ANTONIO FATTORI JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG.nº 24.966.886-5/SP e CPF.nº 288.740.368/09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **DAISE FERNANDES FATTORI**, brasileira, do lar, RG.nº 33.422.458/SP e CPF.nº 331.927.297-56, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Marin, nº 286.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 105.450

segue ficha

02



FICHA N.º 02

Av.06 em 29 NOV 2022

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000443455, solicitada e emitida em 16 de novembro de 2022, por Debora Cristina Ferreira Reis, de acordo com o Auto ou Termo de 03/06/2022, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 00021756520218260281, do 1º Ofício Judicial desta cidade de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giaretta, tendo como exequente(s): RESIDENCIAL ITATIBA COUNTRY CLUB, CNPJ nº 04.754.477/0001-13, e como executado(a/s): JOSÉ ANTONIO FATTORI JUNIOR e DAISE FERNANDES FATTORI, já qualificados, o imóvel objeto da presente (100%), foi **PENHORADO** e depositado em mãos de José Antonio Fattori Junior, sendo o valor da dívida: R\$25.213,91.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 188.845.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br